

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.894/0001-06, com sede na Rua Rio Branco, 976 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – Telefone 54 3324-7147 – email: nicolodi@coprel.com.br, neste ato representado por **NELSON ANTÔNIO NICOLODI**, portador do CPF nº 205.769.600-63, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira – item 3.4, do contrato de prestação de serviços de assessoria ambiental, com emissão de Laudos e Pareceres, datado de 28/06/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a partir de 01/07/2024, o valor mensal de R\$ 5.572,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,34%).

CLÁUSULA TERCEIRA


E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 21 de junho de 2024.


NELSON ANTÔNIO NICOLODI
IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA ME
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:




Gabriel